



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 044/2019

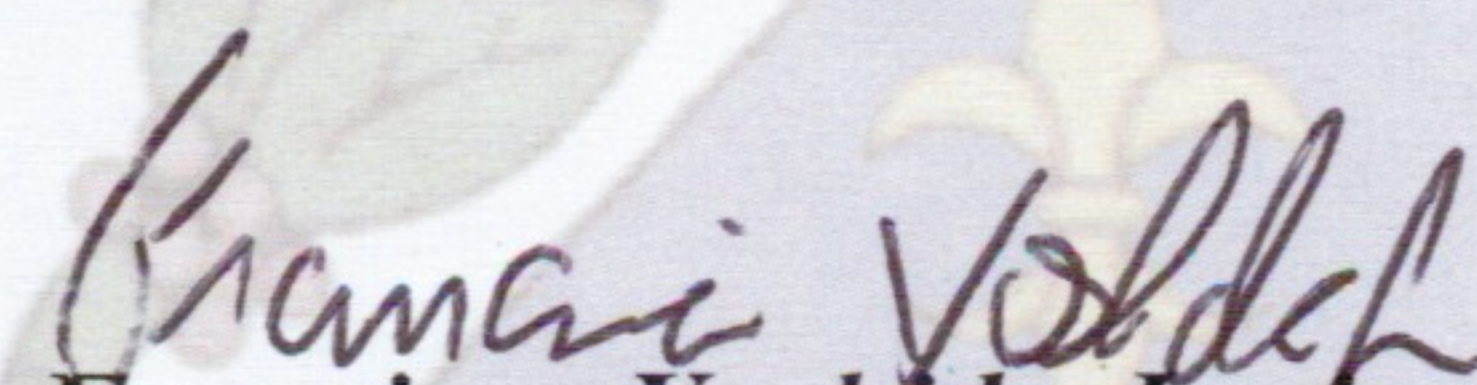
SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, seja providenciada a pintura de faixas de pedestres nas principais via públicas do município, principalmente na Av. Martiniano Inácio Gonçalves, Avenida São José e Avenida João Ferreira, haja vista que tais vias são que mais detém fluxo de veículos automotores do município.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de outubro de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2509
10/10/2019 10:38:18



CARLOS ALBERTO CARDOSO